

12 ABR 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## STF abre inquérito contra 8 ministros e cúpula do Congresso

Investigação se baseia na delação da Odebrecht; relator da Lava Jato, Fachin enviou 201 casos a instâncias inferiores

DE BRASÍLIA  
DE SÃO PAULO

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF, determinou a abertura de 76 inquéritos pedidos pela Procuradoria Geral da República para investigar parlamentares e ministros citados em delações premiadas de 77 ex-executivos da Odebrecht, segundo informações divulgadas pelo tribunal. Desses, dois ficarão sob sigilo.

Entre os alvos estão 8 ministros do governo de Michel Temer, 24 senadores e 40 deputados de diversos partidos, além de 3 governadores. Fachin determinou o arquivamento de 7 casos e devolveu 11 à PGR para nova análise. O ministro mantém 25 petições sob sigilo.

Temer ficou de fora dos inquéritos porque, segundo a Procuradoria, ele tem “imunidade temporária” pelo fato de estar na Presidência da República.

Os despachos de Fachin foram assinados no dia 4 de abril. A previsão era que as decisões fossem oficialmente divulgadas somente na próxima semana.

O site do jornal “O Estado de S. Pau-

lo” antecipou a relação dos inquiridos na tarde desta terça (11). As informações foram confirmadas pelo STF.

Além disso, o ministro remeteu 201 pedidos da PGR para tribunais de instâncias inferiores em razão de alvos que não têm foro no Supremo —entre os citados estão os ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva, Dilma Rousseff e Fernando Henrique Cardoso e mais nove governadores, entre eles o de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB).

Os inquéritos são a etapa de investigação do teor dos depoimentos dos delatores. A partir daí, o Ministério Público apura o que foi relatado pelos executivos e decide se denuncia ou não os citados.

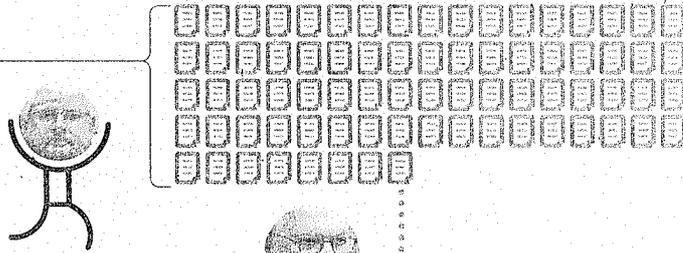
No caso de denúncia, caberá ao Supremo julgar se transforma ou não o político em réu. Aberto um processo, ele pode ser absolvido ou condenado.

Diante da revelação da lista, o presidente Temer decidiu não se posicionar publicamente —a estratégia é que cada ministro faça sua defesa. A divulgação da lista paralisou a agenda de votações no Congresso Nacional.

CONTINUA

## A LISTA DE FACHIN Ministro decidiu sobre pedidos feitos pela PGR em março

**76** inquéritos abertos dos **83** pedidos que foram protocolados no dia 14 de março no STF por **Rodrigo Janot**

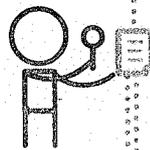


### OS PRÓXIMOS PASSOS

O ministro **Edson Fachin** decidiu sobre os pedidos de inquérito no dia 4 de abril

**Abertura**

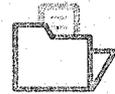
**Arquivamento**



No inquérito, investigadores juntam provas para saber se há indícios de autoria dos crimes. Os procuradores podem denunciar ou pedir arquivamento

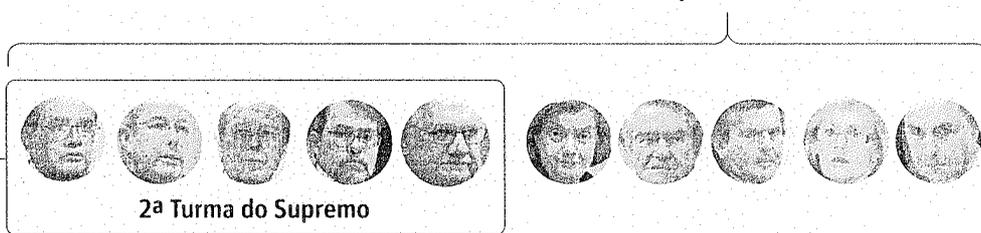
**Denúncia ao STF**  
Deve ser analisada em colegiado

**Arquivamento**



Quem decide casos de senador, deputado federal e ministro é a **2ª Turma**

Já os presidentes da República, do Senado e da Câmara têm o caso analisado no **plenário**



### OUTRAS DECISÕES

**201** declínios de competência (casos enviados para instâncias inferiores)

**7** arquivamentos

**11** foram devolvidos à PGR

**25** estão em sigilo

Total **320** pedidos

### A PRIMEIRA LISTA

> Em 2015, Janot pediu a abertura de 27 inquéritos, que envolviam investigação contra 50 políticos. 11 inquéritos foram arquivados, 4 políticos viraram réus e ninguém foi condenado

**3**  
Governadores

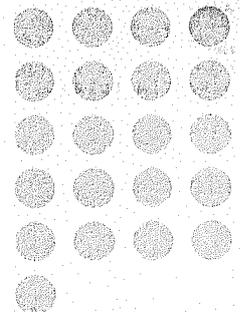
**8**  
Ministros de Temer

**24**  
Senadores

**40**  
Deputados federais

**1**

Ministro do TCU



**21**  
Outros alvos

12 ABR 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## Fachin coloca cúpula do Congresso no banco de investigados da Lava Jato

O presidente do Senado, Eunício Oliveira, e o da Câmara, Rodrigo Maia, viram alvo de inquérito

**Os dois negam as acusações e afirmam que as investigações comprovarão que delatores mentiram**

A decisão do ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), atingiu a cúpula do Congresso Nacional. Relator da Lava Jato, Fachin autorizou, nesta terça-feira (11), abertura de inquérito contra os presidentes do Senado Federal, Eunício Oliveira (PMDB-CE), e da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ).

No pedido de inquérito, Fachin relata que Eunício seria beneficiário, ilegalmente, de R\$ 2 milhões. Em nota, o presidente do Senado afirmou que “a Justiça brasileira tem maturidade e firmeza para apurar e distinguir mentiras e versões alternativas da verdade”.

No caso de Rodrigo Maia, Fachin dá aval para a investigação de que ele teria sido destinatário de R\$ 100 mil. O presidente da Câmara afirmou acreditar que a investigação irá mostrar a sua inocência.

“O processo vai comprovar que são falsas as citações dos delatores, e os inquéritos serão arquivados. Confio na Justiça e vou continuar confiando sempre”.

Citado, o ex-presidente da Câmara Marco Maia (RS) afirmou, por intermédio de sua

détesa, que tomara “ações criminais cabíveis contra estes delatores”, “na medida em que imputam a terceiros atos inexistentes como forma de obterem benefícios que não merecem junto ao Poder Judiciário.”

Apontado como beneficiário de mais de R\$ 1 milhão, Paulinho da Força (SD-SP) disse que “se teve dinheiro, foi dentro da lei”. “O que posso fazer? Nosso partido nem multa tem”, acrescentou Paulinho.

Candidato derrotado nas eleições de 2016 para a Prefeitura de São Paulo, Celso Russomanno (PRB-SP) se disse “muito triste” de ter seu nome envolvido “nessa história”. Segundo ele, as doações recebidas foram oficiais.

“Fiz levantamento e não tem nenhuma doação para a minha pessoa. Pode ter para o partido, mas não para a minha pessoa. Da Odebrecht nunca teve. Fico muito triste de me ver envolvido nesta história.”

Apontado pelos delatores como beneficiário de R\$ 700 mil, o ex-governador e hoje deputado Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) afirmou que “os recursos recebidos em suas campanhas, proveniente da Odebrecht ou de qualquer outra empresa, foram repassados dentro da lei e estão declarados e aprovados pela Justiça Eleitoral”.

Citado porque teria recebido R\$ 45 mil em espécie, Vicentinho (PT-SP) se disse surpreso: “De uma coisa tenho certeza: não sou, não fui e jamais serei corrupto. Meus projetos são todos contra interesses de empreiteiras, inclusive da Odebrecht”.

O líder do PT na Câmara, Carlos Zarattini (SP), não quis se manifestar. Ele foi acusado por executivos da Odebrecht de ter recebido, para as suas campanhas de 2010 e 2014, além de doações oficiais de R\$ 450 mil e R\$ 161,5 mil, respectivamente, a soma de R\$ 50 mil em recursos não contabilizados. Segundo os delatores, o pedido de Zarattini teria sido feito em troca da apresentação de Medidas Provisórias destinadas a atender interesses do setor metroviário.

**CONTINUA**

12 ABR 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### 'BOCA MOLE'

Apelidado de "boca mole" na planilha da Odebrecht e acusado de recebimento de R\$ 200 mil da empresa durante a campanha eleitoral para o Senado, o deputado Heráclito Fortes (PSB-PI) disse se que se manifestará concretamente sobre o pedido de investigação quando tiver conhecimento do seu teor.

O deputado federal Onyx Lorenzoni (DEM-RS) negou ter cometido ilegalidades. "Estou indignado e surpreso. Nunca estive na sede da Odebrecht". A deputada Yeda Crusius (PSDB-RS) teria recebido um total de R\$ 1,75 milhão entre doações oficiais e repasses para o caixa dois nas campanhas de 2006 e 2010. Ela afirma confiar na Justiça.

12 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

# Ex-presidentes vão a instâncias inferiores

Sem foro privilegiado, FHC, Lula e Dilma são objeto de petições enviadas por Fachin a outras esferas judiciais

**Tucano foi citado por Emílio Odebrecht por 'vantagens indevidas não contabilizadas' nas campanhas nacionais**

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, encaminhou a instâncias judiciais inferiores petições envolvendo três ex-presidentes do Brasil, Fernando Henrique Cardoso (PSDB), Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Dilma Rousseff (PT).

No total, Fachin remeteu 201 petições a foros e tribunais inferiores pela ausência de foro privilegiado dos envolvidos, 25 delas mantidas em sigilo. Nove governadores tiveram seus casos enviados ao Superior Tribunal de Justiça e outros três tiveram inquéritos abertos no próprio STF.

Fachin é relator da Operação Lava Jato no STF e recebeu há algumas semanas uma lista com procedimentos pedidos pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, baseado em investigações e delações como as dos 77 executivos da Odebrecht.

Na lista que Fachin encaminhou a outros órgãos de Justiça, há políticos de diversos partidos que atuam ou atuaram em todas as esferas de poder.

Estão lá, entre outros, o ex-governador do Rio Sérgio Cabral (PMDB) e o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB), hoje presos.

Também aparecem os ex-prefeitos Eduardo Paes (PMDB), do Rio, e Fernando Haddad (PT), de São Paulo.

O ex-ministro Aloizio Mercadante (PT) e o prefeito de Araraquara (SP), Edinho Silva (PT), também tiveram petições remetidas.

## EX-PRESIDENTES

A única petição contra Fernando Henrique Cardoso foi enviada à Justiça Federal de São Paulo. Ele foi delatado por Emílio Odebrecht, presidente do conselho do grupo.

"Ele relata o pagamento de vantagens indevidas, não contabilizadas, no âmbito da campanha eleitoral de FHC à Presidência da República, nos anos de 1993 e 1997", descreve Fachin no despacho.

Dilma aparece em duas petições, uma ao lado de Edinho Silva, que foi tesoureiro da campanha da ex-presidente à reeleição, em 2014. Na outra, estão Lula e os ex-ministros da Fazenda Antonio Palocci e Guido Mantega.

Em uma das citações de Dilma na Lava Jato, Marcelo Odebrecht, ex-presidente do Grupo, disse que a empreiteira destinou R\$ 50 milhões a campanha da petista por intermédio de Mantega.

Marcelo afirmou também que Lula recebeu R\$ 13 milhões em espécie.

O ex-presidente é objeto no total de seis petições. Em uma delas está acompanhado de Jacques Wagner (PT-BA), ex-governador da Bahia. Em outra petição, remetida ao juiz Sergio Moro, Lula é alvo ao lado de Paulo Okamoto, presidente do Instituto Lula.

Outras duas envolvem seus familiares: o irmão José Ferreira da Silva e o filho Luis Cláudio Lula da Silva.

O irmão de Lula, conhecido como Frei Chico, teria recebido mesada de R\$ 5.000 da Odebrecht por mais de dez anos, segundo a revista "Veja". O filho recebeu de "presente" da Odebrecht um orientador de carreira para que ele viabilizasse uma empresa de eventos esportivos.

12 ABR 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## Alckmin recebeu R\$ 11 mi, dizem delatores

Cunhado do tucano teria recebido doações pessoalmente, para as campanhas ao governo estadual de 2010 e 2014

### Nove de 12 líderes dos Executivos estaduais tiveram investigação enviada ao STJ pelo ministro Edson Fachin

O governador Geraldo Alckmin (PSDB-SP) recebeu R\$ 10,7 milhões da Odebrecht, segundo delatores da empreiteira. O acordo de delação homologado pelo Supremo Tribunal Federal diz que um cunhado de Alckmin teria recebido “pessoalmente parte desses valores”. Trata-se do empresário Adhemar Cesar Ribeiro, irmão da primeira-dama paulista, Lu Alckmin.

O documento, reproduzido pelo “Estado de S. Paulo”, afirma que R\$ 2 milhões foram aplicados na campanha do tucano ao Palácio dos Bandeirantes em 2010 e o restante na de 2014, “todas somas não contabilizadas”, ou seja, caixa dois. Houve também doação oficial de R\$ 400 mil, de acordo com depoimentos de três delatores: Benedicto Barbosa da Silva Júnior, o BJ, ex-presidente da construtora, e os executivos Carlos Armando Guedes Pachcoal e Arnaldo Cumplido de Souza e Silva.

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin mandou para o STJ (Superior Tribunal de Justiça) as citações dos delatores feitas a Alckmin e oito governadores de todas as matizes políticas:

Paulo Hartung (PMDB), do Espírito Santo; Beto Richa (PSDB), do Paraná; Fernando Pimentel (PT), de Minas; Flavio Dino (PCdoB), do Maranhão; Luiz Fernando Pezão (PMDB), do Rio; Marconi Perillo (PSDB), de Goiás; Raimundo Colombo (PSD), de Santa Catarina; Marcelo Miranda (PMDB), do Tocantins.

Cabe ao STJ investigar os governadores. Outros três também entraram na mira da Procuradoria-Geral da República: Renan Filho (PMDB), de Alagoas, Tião Viana (PT), do Acre, e Robinson Faria (PSD), do Rio Grande do Norte. As denúncias relativas a eles vão correr no STF, pois seus casos têm conexão com investigados com foro privilegiado.

A investigação de Renan Filho vai correr junto à do pai, o senador Renan Calheiros (PMDB-AL). No caso de Tião Viana, a ligação é com o irmão, o senador Jorge Viana (PT-AC). O de Robinson Faria cruza com o do deputado Fábio Faria (PSD-RN), seu filho.

Sobre os irmãos Viana: delatores relataram que a campanha de Tião em 2010 ganhou R\$ 2 milhões da Odebrecht em 2010 (R\$ 500 mil “de modo oficial”), a pedido de Jorge. “Tais valores teriam sido decotados da cota global do PT, intitulada ‘planilha italiano’, sendo que o pagamento teria contado com a anuência de Antonio Palocci”, diz o inquérito.

A injeção de recursos para Robinson e a ex-governadora do RN e hoje prefeita de Mossoró, Rosalba Ciarlini (PP), investigada no mesmo inquérito, teria chegado a R\$ 350 mil.

Renan Filho supostamente recebeu doações —esses valores não foram especificados. Parte da hostilidade de seu pai com Temer é associada a uma manobra para reeleger o filho em Alagoas. Renan pai tem criticado aproximação do presidente com rivais eleitorais do clã no Estado. Dos 12 governadores procurados pela Folha, manifestaram-se Renan Filho e Tião, que negaram irregularidades. “Estou longe desta podridão”, disse o acriano.

12 ABR 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## Fachin manda arquivar sete pedidos de investigação

Entre os casos encerrados, após pedido da Procuradoria Geral da República, estão os dos ministros Roberto Freire e Jungmann

O ministro Edson Fachin, do STF, determinou o arquivamento de sete pedidos relacionados à delação da Odebrecht. A lista inclui os ministros Antônio Imbassahy (Secretaria de Governo) e Raul Jungmann (Defesa).

As menções feitas pelos delatores em relação aos deputados Benito Gama (PTB-BA), Cláudio Cajado (DEM-BA) e Orlando Silva (PCdoB-SP) também foram arquivadas. O mesmo foi determinado em relação ao senador Romário de Souza (PSB-RJ).

Os arquivamentos foram pedidos pela própria PGR (Procuradoria-Geral da República) e acatados pelo ministro Fachin.

O ministro também devolveu para a PGR analisar outros três pedidos.

Os procuradores pediram para fazer novas análises sobre o material relacionado aos deputados Darcísio Perondi (PMDB-RS) e Paulo Pimenta (PT-RS) e ao ex-senador Sérgio Pedro Zambiasi, todos no mesmo inquérito.

Outros dois pedidos de investigação que voltaram à PGR a pedido da procuradoria estão relacionados ao senador Fernando Bezerra (PSB-PE) e ao deputado Irajá Silvestre Filho, conhecido como Irajá Abreu (PSD-TO).

Em todos esses casos houve retirada de sigilo.

### MANIFESTAÇÃO DA PGR

Há também oito pedidos que voltaram à procuradoria para nova manifestação. Nesses casos, a devolução está relacionada à eventual prescrição ou à reavaliação de competência em decorrência de foro privilegiado. Também foram retirados os sigilos desses pedidos de inquérito.

Uma dessas devoluções é relativa ao ministro da Cultura, Roberto Freire (PPS).

Outra envolve os senadores Eduardo Amorim (PSDB-SE) e Maria do Carmo Alves (DEM-SE).

No mesmo pacote de devolução estão o senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN); o senador Agripino Maia (DEM-RN) e junto ao deputado Felipe Catalão Maia (DEM-RN); e a senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) e seu marido, Márcio Toledo. Dois pedidos envolvem deputados: Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) e Paes Landim (PTB-PI).

O oitavo pedido é relacionado ao secretário da Agricultura do governo de São Paulo, Arnaldo Jardim. No total, Fachin determinou a abertura de inquérito contra oito ministros, 24 senadores e 40 deputados federais.

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

## CORTEM AS CABEÇAS

12 ABR 2017

O STJ (Superior Tribunal de Justiça), que analisará a acusação contra governadores estaduais envolvidos na delação da Odebrecht, deve abrir inquérito contra todos eles, sem exceção.

### **CABEÇAS 2**

De acordo com um dos magistrados da corte, apenas se algum pedido de investigação tiver ilegalidade “muito gritante” será arquivado.

### **TRÊS DOIS UM**

Rumores em torno da lista que seria enviada pelo STF (Supremo Tribunal Federal) ao STJ chegavam a computar o nome de 13 governadores.

### **TEMPO AO TEMPO**

Um dos nomes mais vistos da lista dos que serão investigados pelo STF (Supremo Tribunal Federal) avaliava que nem em três anos os inquéritos contra ele, e outros, estarão encerrados. A temperatura em torno do tema, portanto, baixaria bastante com o tempo.

### **DATA CERTA**

Branislav Kontic, ex-assessor do ex-ministro Antonio Palocci, prestará depoimento na próxima terça (18) ao juiz Sergio Moro. Ele foi apontado por Marcelo Odebrecht como o emissário que sacaria dinheiro vivo na empreiteira para levar a Lula.

O ex-presidente nega e afirma que não há empresário no país capaz de dizer que ouviu dele um pedido de recursos.

### **DATA CERTA 2**

Branislav é defendido por José Roberto Batochio, que também integra a equipe de advogados do ex-presidente.

12 ABR 2017

## GAZETA DO POVO

• CORRUPÇÃO

# STJ começa a investigar presidente do TC

Durval Amaral é suspeito de ter recebido dinheiro desviado dos cofres públicos para abastecer a campanha eleitoral de 2014 do seu filho Tiago Amaral (PSB)

BRASÍLIA

Catarina Scortecchi, correspondente

● O presidente do Tribunal de Contas do Paraná (TC-PR), Durval Amaral, se tornou alvo de um inquérito no Superior Tribunal de Justiça (STJ) no âmbito da Operação Quadro Negro, escândalo de desvio de dinheiro a partir de contratos de reformas e construções de escolas, assinados entre o governo do Paraná e a empresa Valor Construtora e Serviços Ambientais, entre 2011 e 2014.

Uma das suspeitas que pesa contra ele é a de receber parte do dinheiro desviado dos cofres públicos e utilizá-lo para abastecer a campanha eleitoral de 2014 do seu filho Tiago Amaral (PSB), eleito deputado estadual naquele ano. Além disso, Durval Amaral também é investigado por uma suposta atuação no Tribunal de Contas para tentar dar aspecto de legalidade ao fato de a empresa não ter concluído as obras, mesmo tendo recebido verba pública para fazer o serviço contratado.

As duas suspeitas serão investigadas pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e o inquérito será conduzido pelo ministro do STJ Herman Benjamin, sorteado para ser o relator do caso.

Ao final da investigação, a PGR pode pedir o arquivamento das peças, caso entenda que não há elementos que apontem para a prática de crimes, ou oferecer uma denúncia contra Durval Amaral, se encontrar provas. Se a denúncia for acolhida, o conselheiro se

tornará réu no STJ.

O nome do conselheiro apareceu na investigação durante depoimentos colhidos no final de 2015 pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do Ministério Público do Paraná (MP-PR).

Duas ex-funcionárias da Valor Construtora, Vanessa Domingues de Oliveira e Tatiane de Souza, revelaram ao Gaeco que a assessora jurídica da empresa, Ursulla Andrea Ramos, contou que Durval Amaral teria recebido parte dos recursos para custeio da campanha eleitoral de Tiago Amaral.

Peças do inquérito consultado nesta semana pela reportagem no STJ mostram que Vanessa Domingues de Oliveira também disse ao Gaeco que a empresa firmaria um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Tribunal de Contas "para que fossem terminadas as obras e restituídos os recursos públicos indevidamente pagos à empresa Valor Construtora", em "longuíssimos prazos".

A minuta do TAC teria sido feita pela própria assessora jurídica da Valor Construtora, Ursulla Andrea Ramos, e também por advogados ligados a Eduardo Lopes de Souza, o dono da empresa, "tudo previamente ajustado" com o Tribunal de Contas.

CONTINUA

12 ABR 2017

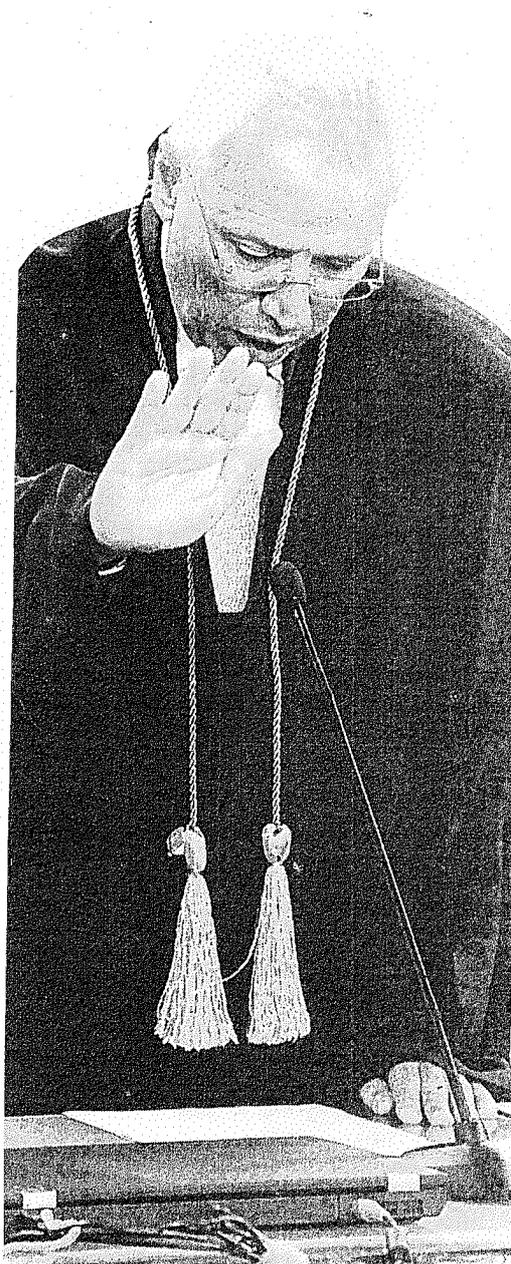
# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## OUTROLADO

### Durval Amaral diz que determinou a suspensão de obras

Por meio da assessoria de imprensa do TC, Durval Amaral afirmou que "todas as doações feitas à campanha de meu filho foram declaradas à Justiça Eleitoral" e nega com veemência ter participado do esquema de corrupção revelado pela Operação Quadro Negro. "Foi a partir de uma decisão liminar minha, na sessão do Tribunal de Contas de 29 de junho de 2015, que foi determinada a primeira suspensão dos contratos e aditivos e abertura de tomada de contas em duas obras realizadas pela empresa Valor Construtora. Além disso, com aprovação do Pleno do TC, encaminhei comunicação dos fatos ao Ministério Público Federal e Estadual, além do Tribunal de Contas da União, já que os recursos envolvidos são também oriundos do governo federal. Reforçando, fui o primeiro conselheiro a determinar a suspensão de obras", disse. Em relação ao suposto "TAC", o conselheiro afirmou que isso é "no mínimo, um absurdo".

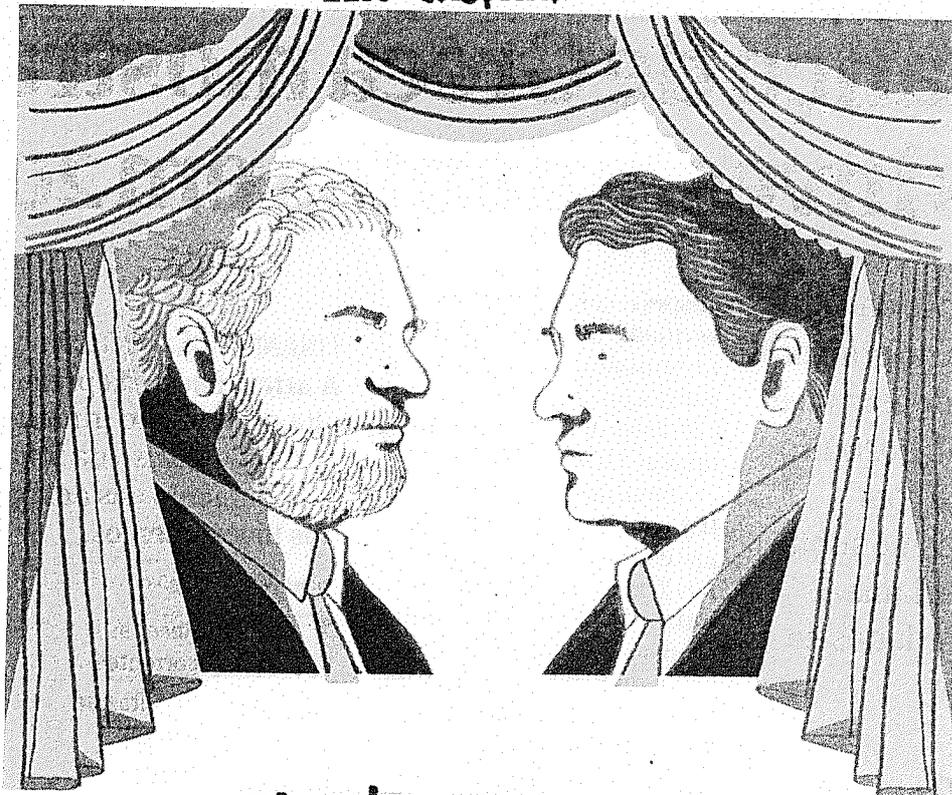


Durval Amaral foi eleito pelo TC-PR em 2012.

12 ABR 2017

# GAZETA DO POVO

ELIO GASPARI



## Dia 3 de maio: Lula x Moro

**N**a sexta-feira, 3 de maio, Lula e o juiz Sergio Moro terão seu primeiro encontro. “Nosso Guia” (título que lhe foi conferido pelo então chanceler Celso Amorim) será interrogado na condição de réu, acusado de ter recebido dois mimos da empreiteira OAS. Um foi a “entrega” de um apartamento reformado no Guarujá. Outro, o custeio do armazenamento de bens de sua propriedade. Tudo somado, o Ministério Público acusa Lula de ter sido beneficiado com cerca de R\$ 3,7 milhões (nada a ver com o “Amigo” do caderninho da Odebrecht).

Ele nega ter recebido esses favores e diz que está “ansioso” por esse depoimento, “porque é a primeira oportunidade que eu vou ter de poder saber qual é a prova que eles têm contra mim”.

Há um mês, Lula depôs espetacularmente na 10.<sup>a</sup> Vara Federal de Brasília, no processo que investiga a tentativa de compra do silêncio de um ex-diretor da Petrobras. Transformou a audiência de 50 minutos num comício. O juiz ajudou-o com perguntas genéricas e ele passou nove minutos falando bem de si e de seu governo. Intitulou-se “o mais importante presidente da história deste país”, fundador do “partido que fez a maior política de combate à corrupção da história deste país”. Quando foi convidado a falar

“um pouquinho” do Instituto Lula, fechou o depoimento com uma catilinária de 12 minutos, durante os quais contou uma piada velha (a do sujeito que discursa quando a luz da geladeira se acende) e deu pelo menos 15 tapas e socos na mesa. Disse duas vezes que não nomeou diretores para a Petrobras, pois essa é uma tarefa do Conselho de Administração da empresa. Fica combinado assim.

O PT está convocando suas bases para uma manifestação em Curitiba na hora do depoimento de Lula. Num trapaça do tempo, no dia 3 de maio completam-se 50 anos da apresentação do filme *Terra em Transe*, de Glauber Rocha, no Festival de Cannes (a obra do cineasta baiano só fora liberada porque seria apresentada na mostra). Milhares de pessoas na rua, Lula num palanque como réu, e o juiz Moro com sua camisa preta seriam cenas à espera de um Glauber.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Lula já maltratou Moro, mas ultimamente vem alisando seu pelo. A boa etiqueta judicial determina que todas as perguntas e respostas de um interrogatório tenham relação com o processo, mas um réu como Lula pode argumentar que sua fala faz parte da estratégia da defesa. Daí a contar que passou quatro dias na fazenda de seu amigo José Carlos Bumlai sem conseguir pescar um só peixe vai distância enorme. Moro e os advogados de defesa de Lula já-tiveram grandes bate-bocas, sempre com um lado querendo calar o outro.

O juiz tem autoridade para cortar a palavra ou corrigir a conduta do depoente. Num episódio inesquecível ocorrido no século passado, o magistrado José Frederico Marques cortou o cigarro do governador Adhemar de Barros: "Réu não fuma". E Adhemar não fumou.

Moro poderá embargar a divulgação do vídeo por algumas horas. Terá mais trabalho se quiser impedir a gravação de um áudio clandestino. Nesse caso, não poderá reclamar caso ele vá ao ar, pois foi um mestre na divulgação imprópria de um telefonema de Dilma Rousseff a Lula.

O suspense do espetáculo de Curitiba dependerá do equilíbrio entre a vontade de Lula de falar e a de Moro de ouvir. Pela primeira vez desde o início da Lava Jato, Lula poderá sequestrar o espetáculo.

12 ABR 2017

12 ABR 2017

● LAVA JATO

GAZETA DO POVO

# O fim do mundo chegou, finalmente

Ministro Edson Fachin pede inquérito contra políticos, retira o sigilo das colaborações de executivos da Odebrecht e remete investigações para outras instâncias

● Se a delação dos executivos da empreiteira Odebrecht é a “delação do fim do mundo”, como foi apelidada pelos próprios políticos, o ministro Edson Fachin apertou ontem o botão que inicia a destruição total. Fachin, que é o relator dos processos relacionados à operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), determinou abertura de inquérito contra 108 personalidades, entre elas os presidentes da Câmara e do Senado, três governadores, nove ministros, 29 senadores e 42 deputados federais — incluindo os presidentes das duas casas legislativas e dois paranaenses, o deputado Zeca Dirceu (PT) e o ex-ministro Paulo Bernardo. Todos esses nomes estão no infográfico ao lado.

Outros políticos não estão nessa lista, mas em outra: Fachin decidiu também levantar o sigilo de Justiça sobre os pedidos de inquérito formulados pela Procuradoria Geral da República e remeter investigações para outras instâncias da Justiça. Esta última decisão envolve pelo menos outros três paranaenses, o governador Beto Richa

(PSDB), o ex-deputado Abelardo Lupion e o ex-senador Osmar Dias. A senadora Gleisi Hoffmann (PT) também consta das petições, embora não fique clara a razão, já que ela só pode ser investigada no âmbito do STF.

Também será investigado no Supremo um ministro do Tribunal de Contas da União. O presidente da República, Michel Temer (PMDB), é citado nos pedidos de abertura de dois inquéritos, mas a PGR não o incluiu entre os investigados devido à “imunidade temporária” que detém como presidente da República. O presidente não pode ser investigado por crimes que não decorreram do exercício do mandato.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## 12 ABR 2017

« não ocupa mais o cargo

### MINISTROS

« Guido Mantega

« José Dirceu

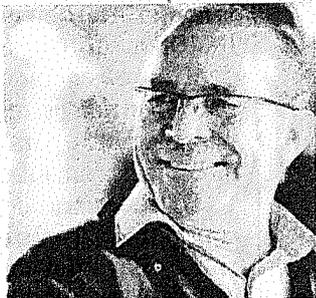


« Paulo Bernardo da Silva

Aloysio Nunes Ferreira • **PSDB**  
Ministro das Relações Exteriores

Blairo Borges Maggi • **PP**  
Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Bruno Cavalcanti de Araújo • **PSDB** • **PE**  
Ministro das Cidades



Eliseu Lemos Padilha • **PMDB** • **RS**  
Ministro da Casa Civil

Gilberto Kassab • **PSD**  
Ministro da Ciência e Tecnologia

Helder Barbalho • **PMDB**  
Ministro de Estado da Integração Nacional

Marcos Antônio Pereira • **PRB**  
Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Wellington Moreira Franco • **PMDB**  
Ministro da Secretaria-Geral da Presidência

### SENADORES

Aécio Neves da Cunha  
**PSDB** • **MG**

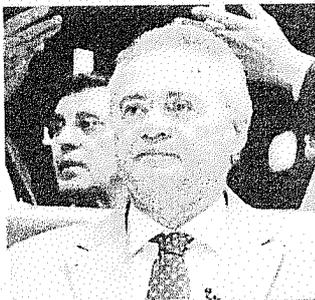
Lidice da Mata • **PSB** • **BA**

Lindbergh Farias • **PT** • **RJ**

Maria do Carmo Alves • **DEM** • **SE**

Omar Aziz • **PSD** • **AM**

Paulo Rocha • **PT** • **PA**



Renan Calheiros • **PMDB** • **AL**

Ricardo Ferraço • **PSDB** • **ES**

Romero Jucá Filho  
**PMDB** • **RR**

Valdir Raupp • **PMDB** • **PR**

Vanessa Graziotin  
**PCdoB** • **AM**

### DEPUTADOS

Alfredo Nascimento • **PR** • **AM**

Ana Paula Lima • **PT** • **SC**

Antônio Brito • **PSD** • **BA**

Arlindo Chinaglia • **PT** • **SP**

Arthur Oliveira Maia • **PPS** • **BA**

Betinho Gomes • **PSDB** • **PE**

Beto Mansur • **PRB** • **SP**

Cacá Leão • **PP** • **BA**

Carlos Zarattini • **PT** • **SP**



Celso Russomano • **PRB** • **SP**



Maria do Rosário • **PT** • **RS**

Mário Negromonte Jr. • **PP** • **BA**

Milton Monti • **PR** • **SP**

Nelson Pellegrino • **PT** • **BA**

Ônix Lorenzoni • **DEM** • **RS**

Paulinho da Força • **SD** • **SP**

Paulo Henrique Lustosa • **PP** • **CE**

Pedro Paulo • **PMDB** • **RJ**

Rodrigo Garcia • **DEM** • **SP**

Rodrigo Maia • **DEM** • **RM**  
Deputado federal  
presidente da Câmara

Vander Loubet • **PT** • **MS**

Vicente "Vicentinho" Paulo da Silva • **PT** • **SP**

Vicente Cândido • **PT** • **SP**

Yeda Crusius • **PSDB** • **RS**



Zeca Dirceu • **PT** • **PR**

Zeca do PT • **PT** • **MS**

« Cândido Vaccarezza • **PT**

« César Maia • **DEM**  
vereador e ex-prefeito do Rio de Janeiro e ex-deputado federal

« Valdemar da Costa Neto  
**PR** • **SP**  
Deputado federal até 2013

CONTINUA

12 ABR 2017

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Antônio Anastasia • **PSDB** • **MG**

Cássio Cunha Lima • **PSDB** • **PB**

Ciro Nogueira • **PP** • **PI**

Dalirio José Beber • **PSDB** • **SC**

Edison Lobão • **PMDB** • **PA**

Eduardo Braga • **PMDB** • **AM**

Eunício Oliveira • **PMDB** • **CE**

Fernando Afonso Collor de Mello • **PTC** • **AL**

Fernando Bezerra Coelho  
**PSB** • **PE**

Humberto Sérgio Costa Lima  
**PT** • **PE**

Ivo Cassol • **PP** • **RO**

Jorge Viana • **PT** • **AC**

José Serra • **PSDB** • **SP**

Kátia Regina de Abreu • **PMDB**  
• **TO**

Daniel Almeida • **PCdoB** • **BA**

Daniel Vilela • **PMDB** • **GO**

Décio Lima • **PT** • **SC**

Dimas Fabiano Toledo  
**PP** • **MG**

Fábio Faria • **PSD** • **RN**

Felipe Maia • **DEM** • **RN**

Heráclito Fortes • **PSB** • **PI**

João Carlos Bacelar • **PR** • **BA**

João Paulo Papa • **PSDB** • **SP**

José Carlos Aleluia • **DEM** • **BA**

José Reinaldo • **PSB** • **MA**

Júlio Lopes • **PP** • **RJ**

Jutahy Júnior • **PSDB** • **BA**

Lúcio Vieira Lima • **PMDB** • **BA**

Marco Maia • **PT** • **RS**

### GOVERNADORES

Rosalba Ciarlini • **PP**  
Prefeita Municipal de Mossoró/  
RN ex-governadora do Estado



Renan Filho • **PMDB**  
Governador do Estado de  
Alagoas

Robinson Faria • **PSD**  
Governador do Estado do Rio  
Grande do Norte

Tião Viana • **PT**  
Governador do Estado do Acre

### OUTROS

Edvaldo Pereira de Brito  
Candidato ao cargo de senador  
pela Bahia nas eleições 2010

Humberto Kasper

José Feliciano

Marco Arildo Prates da Cunha

Rodrigo de Holanda Menezes  
Jucá  
Candidato a vice-governador de  
Roraima

Vital do Régo Filho  
Ministro do Tribunal de Contas  
da União

Fonte: Redação. Info-  
grafia: Gazeta do Povo.

### PREFEITOS

« Luís Alberto Maguito Vilela  
ex-Senador e Prefeito Municipal  
de Aparacirã do Piauí entre  
os anos de 2012 e 2014



« Eduardo Paes • **PMDB**  
ex-prefeito do Rio de Janeiro

« Vado da Farnácia  
ex-prefeito do Caju de São  
Agostinho

Napoleão Bernardes  
Prefeito Municipal de Buarque  
de Góes

### FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

« João Carlos Gonçalves  
Ribeiro  
Ex-secretário de Planejamento  
do Estado de Rondônia

« Ulisses César Martins de  
Sousa  
advogado, ex-Procurador-Geral  
do Estado do Maranhão

Oswaldo Borges da Costa  
ex-presidente da Companhia de  
Desenvolvimento Econômico de  
Minas Gerais/Codemig

### PARENTES E AMIGOS

Eron Bezerra  
marido da senadora Graziotin

Márcio Toledo  
arrecadador das campanhas da  
senadora Suplicy

Moisés Pinto Gomes  
marido da senadora Kátia Abreu  
em nome de quem teria recebido  
os recursos - a 38

Paulo Vasconcelos  
marquês de Aécio  
filho de Romero Jucá

12 ABR 2017

# GAZETA DO POVO

## Acusados: todos os ex-presidentes vivos

Fachin determinou o envio de indícios contra FH, Lula, Dilma e Sarney a outras instâncias do Judiciário. Collor tem foro privilegiado e será investigado no STF

**BRASÍLIA**  
*Agência O Globo*

● A delação da Odebrecht atingiu os cinco ex-presidentes da República vivos: Dilma Rousseff (PT), Luiz Inácio Lula da Silva (PT), Fernando Henrique Cardoso (PSDB), Fernando Collor (PTC) e José Sarney (PMDB). Eles são citados em petições remetidas pelo ministro Edson Fachin para outras instâncias judiciais. Apenas Collor tem direito ao foro especial no Supremo Tribunal Federal (STF), onde foi aberto mais um inquérito contra ele. Como os outros não ocupam cargo público, o relator da Lava-Jato no STF, ministro Edson Fachin, determinou o envio de indícios contra os quatro a outras instâncias do Judiciário.

A maioria das informações sobre essas petições ainda não estavam disponíveis até o fechamento desta edição. Havia apenas dados básicos, como a informação de que investigação que envolve o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso será remetida à Justiça Federal de São Paulo.

Sobre Lula, os executivos da Odebrecht relataram à Procuradoria-Geral da República que a empreiteira teria custeado despesas com as reformas do sítio de Atibaia, no interior de São Paulo. Além disso, teriam assumidos custos relacionados com a aquisição de imóveis para uso pessoal e para instalação do Instituto Lula, além do pagamento por palestras do petista.

Segundo o Ministério Público, as condutas "poderiam funcionar como retribuição a favorecimento da companhia". As acusações foram feitas por oito delatores, entre eles Emilio Odebrecht e Marcelo Odebrecht, pai e filho. Como já existe uma investigação sobre o caso na Justiça Federal do Paraná e o ex-presidente Lula não tem prerrogativa de foro, o ministro Edson Fachin acolheu o pedido da Procuradoria-Geral da República e pediu o envio de cópias dos depoimentos dos delatores ao MPF do Paraná.

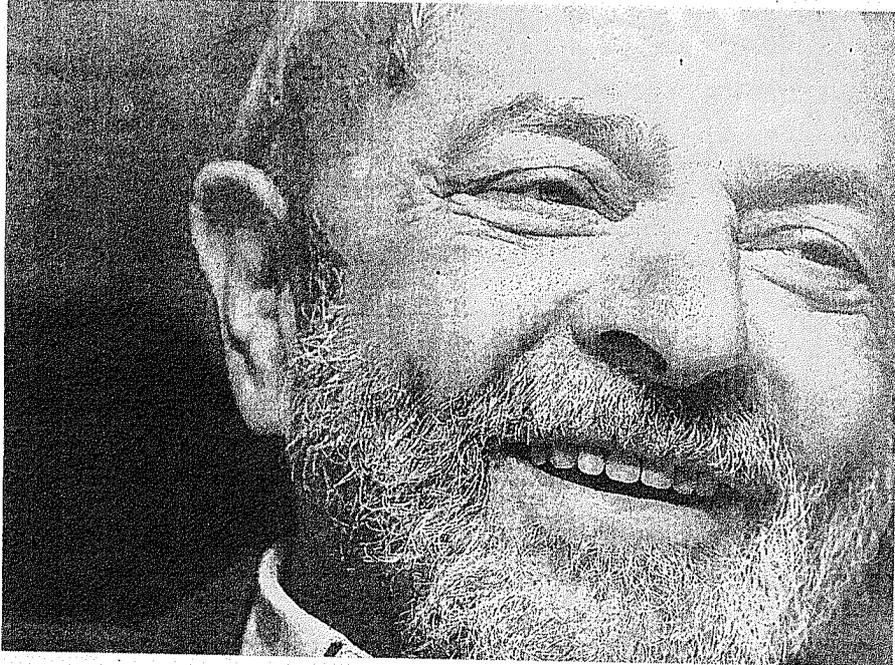
### Ex-aliado de Eduardo Cunha preside o Conselho de Ética

**BRASÍLIA**  
*Evandro Éboli*  
Correspondente

● A revelação da lista de Fachin — de pedidos de investigação feitos pelo ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF) — horas antes pode ter sido decisiva para definir a eleição no Conselho de Ética da Câmara, que ocorreu, no início da noite desta terça (11). Por 11 votos a 9, o deputado Elmar Nascimento (DEM-BA) derrotou o paranaense Sandro Alex (PSD) para presidir o colegiado. O vitorioso é um ex-aliado de Eduardo Cunha e renunciou ano passado, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), do papel de relator dos recursos do ex-presidente da Casa. Alex, que já integrava o Conselho, tem postura severa contra os denunciados por quebra de decoro parlamentar. O paranaense credita sua derrota ao "efeito Fachin". "Ficou claro que a divulgação dessa lista repercutiu aqui na votação", disse. O parlamentar, do PSD costurou apoios durante todo o dia. Ele se reuniu com os três deputados do PT integrantes do órgão, mas se mostrou descrente se obteve mesmo os votos desse grupo.

**CONTINUA**

12 ABR 2017  
**GAZETA DO POVO**  
CONTINUAÇÃO



Lula: execu-  
tivos confir-  
mam ter as-  
sumido des-  
pesas de sí-  
tio.

*Marcelo Andrade/Gazeta do Povo*



Fernando  
Henrique: in-  
vestigação  
segue para a  
Justiça Fede-  
ral de SP.

**CONTINUA**

12 ABR 2017

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

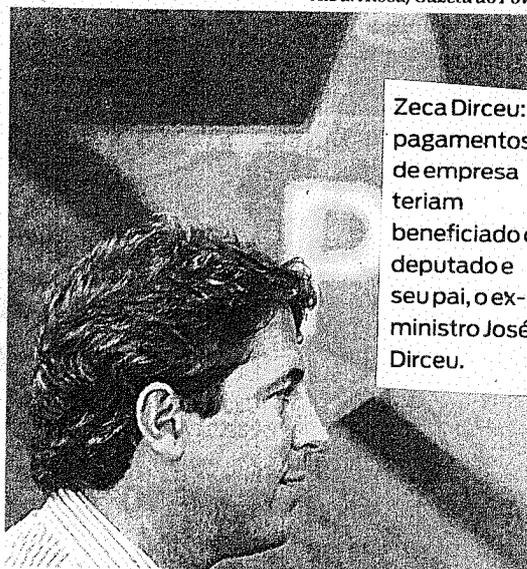
## Zeca Dirceu será investigado por R\$ 850 mil

Da Redação

● O ex-ministro José Dirceu e o filho dele, o deputado federal Zeca Dirceu (PT-PR), serão alvos de inquéritos autorizados pelo ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF). Os dois aparecem na segunda lista do procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Segundo o inquérito, informações apresentadas em delação premiada apontam que pai e filho teriam recebido, juntos, R\$ 850 mil.

Nas delações, o executivo da Odebrecht Fernando Luiz Ayres da Cunha Santos Reis confirmou que Dirceu era identificado pelo codinome "Guerrilheiro". O executivo teria se reunido com o ex-ministro por diversas vezes, para tratar, entre outros assuntos, de contribuições para campanhas de Dirceu e de Zeca Dirceu, por meio de "caixa 2". O

Albari Rosa/Gazeta do Povo



delator apontou o pagamento de R\$ 350 mil a campanhas de Dirceu, "esclarecendo que os repasses eram feitos diretamente aos beneficiários, e não a Dirceu". Além disso, o executivo declarou que, a pedido do ex-ministro, a Odebrecht repassou R\$ 250 mil a campanhas de Zeca Dirceu, nos anos de 2010 e 2014, totalizando mais R\$ 500 mil.

A assessoria de imprensa do deputado Zeca Dirceu disse que prepara uma nota, por meio da qual o parlamentar deve se manifestar acerca das denúncias.

## Lista complica tropa de choque de Dilma

● Os inquéritos abertos por Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), atingem também "fiéis escudeiros" de Dilma Rousseff (PT). Os senadores Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), Katia Abreu (PMDB-TO) e Lindbergh Farias (PT-RJ) – que formaram a tropa de choque de Dilma até o fim do seu processo de impeachment, ao lado da também senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) – são citados por delatores da Odebrecht e acusados de receber propina da empreiteira. O próprio Partido dos Trabalhadores (PT), apontado como "líder" do esquema investigado na Lava Jato, tem 21 nomes incluídos na lista de inquéritos de Fachin, de parlamentares a ministros dos governos de Lula e Dilma.

12 ABR 2017

# GAZETA DO POVO

PAIXÃO



12 ABR 2017

## BEMPARANÁ

A Conduta e o Direito Penal

### Desagravo à Ministra

\*Jônatas Pirkiel \_\_\_\_\_

A decisão da Ministra do STJ, Maria Thereza de Assis Moura, ao conceder liminar no HC 392.806/RJ, mantendo a decisão do juiz de primeiro grau que havia concedido o benefício da "prisão domiciliar" à esposa do ex-governador do Rio de Janeiro, todos envolvidos no maior caso de corrupção daquele Estado, decorrente das consequências da "Operação Lava Jato", trouxe-se-lhe muitas críticas nas redes sociais. Razão pelas quais, recebeu "desagravo" do próprio meio judiciário, bem como manifestações de apoio e demonstração de respeito da classe jurídica, de um modo geral.

É lógico que em tempos de grandes possibilidades de manifestação da sociedade pelas redes sociais ninguém fica livre de sofrer qualquer forma de apoio ou de repúdio. Certo é que, mesmo diante da amplitude dos meios de manifestação do pensamento, há que se manter o respeito à pessoa, não se podendo apresentar e nem se admitir o "detrator", ainda qual dificultada a sua identificação pessoal, quer por "pseudôni-

mos" ou nome fictícios.

No caso em questão, não só pela repulsa da sociedade aos atos praticados por esta senhora e seu marido contra a sociedade carioca, com reflexos na sociedade brasileira, mas pela aplicação de legislação que tem sido colocada em favor de poucas rés nas mesmas condições, a repercussão é inevitável.

Independentemente de se avaliar o mérito da decisão da Ministra, que se destaca como uma das mais "brilhantes" da magistratura nacional, ou mesmo de decisão sua em caso análogo, quando indeferiu pedido de mesma natureza, há que se garantir a qualquer pessoa do povo, também àquelas que ocupam posições de destaque, o direito ao respeito de suas convicções e do exercício de suas funções.

Como bem destacaram o presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Roberto Carvalho Veloso, ao afirmar que: "...a discordância do mérito da decisão é natural", mas "não podem ser aceitos os ataques pessoais, a desqualificação e ofensas infundadas e injustas a qualquer magistrado pelo simples fato de ter exercido seu papel cons-

titucional de aplicar a lei". E o presidente da 6ª Turma do STJ, Ministro Rogerio Schietti Cruz, que destacou: "...o que não se pode tolerar é a crítica que "desce à lama, com ofensas a uma pessoa que, reconhecidamente, não só no STJ, mas no meio acadêmico, entre seus familiares, amigos e até internacionalmente, é considerada séria, competente, corajosa, ponderada, honrada, com atributos de um verdadeiro juiz...".

De tudo isto, resta evidente, diante da importância da lei e da sua aplicação, que a decisão dever ser estendida a todas as rés, em situação processualmente idêntica, como solicitou a presidente do STE, ministra Cármen Lúcia, à ministra dos Direitos Humanos, Luíslinda Santos, para que seja estendido o benefício dado à ex-primeira-dama do Estado do Rio de Janeiro a todas brasileiras em situação semelhante.

Neste sentido, importante é a atenção da sociedade ao exercício de todas as funções públicas, visto todos serem, em tese, iguais perante a lei.

\*O autor é advogado criminalista  
(jônataspirkiel@terra.com.br)

## **Tribunais de Contas e clientelismo**

Não sendo integrantes do poder Judiciário, os Tribunais de Contas são órgãos extrajudiciais sem competência judicante. Não sendo Tribunal de direito cumpre a missão de ser um órgão administrativo auxiliar do Congresso Nacional e das Assembléias Legislativas. A omissão das mesas da Câmara dos Deputados, do Senado e das Assembléias Legislativas, pelo fato da sua maioria não saber ler um balanço contábil, possibilita que os Tribunais de Contas avancem o sinal e se proclamem um órgão julgador.

A Constituição, no artigo 70, é clara sobre as prerrogativas do TCU: "A fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da União e das entidades de administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e recursos de receitas, será exercido pelo Congresso Nacional, mediante controle e pelo sistema de controle interno de cada poder". O artigo 71, no seu parágrafo 4º determina: "O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente relatório das suas atividades." Determinação constitucional que deve ser cumprida pelos Tribunais de Contas dos Estados.

A "Operação Quinto do Ouro" (referência histórica a tempos coloniais) deflagrada pelo Ministério Público e pela Polícia Federal, no Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, implodiu a sua estrutura de conselheiros alicerçados na corrupção. Dos sete conselheiros, seis foram flagrados no "propinoduto". Cinco foram para a prisão e um optou pela delação premiada. Ao invés de fiscalizar o uso do dinheiro público, eles preferiram optar pelo caminho da delinquência e do enriquecimento pessoal.

No Brasil existem 33 tribunais de contas e o seu corpo técnico de profissionais e auditores tem uma maioria de pessoas qualificadas e competentes. O desvirtuamento decorre do clientelismo patrimonialista que capturou esses órgãos, gerando a nomeação política onde reputação ilibada, idoneidade moral e competência foram relativizados. Ao invés de poder fiscalizador e independente, foram transformados em carimbador das contas públicas da União, dos Estados e dos Municípios, muitas vezes com "voto de louvor".

A ONG Transparência Brasil constatou que 80% dos conselheiros dos Tribunais de Contas são oriundos da atividade política: 107 foram deputados estaduais; 62 secretários de Estado; 48 vereadores; 37 dirigentes de empresas públicas; 29 secretários municipais; 22 prefeitos; 16 deputados federais; 3 senadores; e, um governador. A cobiça pelo cargo decorre dos inúmeros privilégios que proporciona, a exemplo da vitaliciedade da função, remuneração de desembargador e aposentadoria integral. A grande maioria dos políticos, conscientes de que seriam aposentados pelo voto popular, são premiados com sinecura de grande valor no mercado político.

Na elaboração da Constituição, sendo constituinte, formulei proposta alterando a designação e extinguindo o Tribunal de Contas, propondo a criação da Auditoria das Contas Públicas, definindo que os conselheiros deveriam ser exclusivamente auditores aprovados em concurso de provas e títulos, acabando com a vitaliciedade e fixando mandato de oito anos. Foi desconsiderada. A maioria dos constituintes, em momento que se debatia a aprovação dos cinco anos de mandato de José Sarney, contra quadro anos como era o compromisso de Tancredo Neves, que defendíamos, seguiu a vontade do Planalto: aprovaram que dois terços dos membros do TCU e dos tribunais estaduais seriam indicados pelos parlamentares e um terço pelo Presidente da República e os governadores. O resultado é o que assistimos: uma galeria vitalícia de políticos sendo ministros e conselheiros desses órgãos.

Mais recentemente, quando da aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, tentou-se aprovar, no Congresso Nacional, emenda constitucional criando o Conselho Nacional de Fiscalização dos Tribunais de Contas. Pretendia-se acabar com a vitaliciedade e fixando o mandato dos conselheiros em seis anos, além da exigência dos conselheiros serem técnicos de carreira. Ante a resistência que encontraria no Congresso, foi parar nas calendas gregas. Hoje a disfuncionalidade desses órgãos, no cumprimento do dever constitucional de ser o grande auditor das contas públicas, é fato inquestionável.

Dos 233 integrantes desses tribunais, 53 respondem a acusações na Justiça. O estimado amigo Clóvis Rossi, na "Folha de S.Paulo" (2-4-2017), registra: "Na sua delação premiada, a construtora Andrade Gutierrez diz ter subornado sete integrantes do Tribunal de Contas de São Paulo". Em Brasília, a jornalista Isabela Bonfim, em "O Estado de S.Paulo" (2-4-2017), destaca: "Dos nove ministros titulares do Tribunal de Contas da União (TCU) – órgão auxiliar do Congresso que analisa e julga as contas dos administradores de recursos públicos federais – quadro são investigados em inquéritos que apuram prática de corrupção."

# BEM PARANÁ

# 12 ABR 2017

## PAINEL

### Advocacia

Agente penitenciário e guarda de presídio não podem exercer advocacia. O entendimento é da 1ª Turma de Ética Profissional da seccional paulista da OAB.

---

### Armados

Guarda-municipal pode portar arma fora de serviço, independentemente do número de habitantes da cidade. O entendimento é da 4ª Câmara de Direito Criminal do TJ de São Paulo

---

### Avalista

Pessoa casada não precisa de aprovação do cônjuge para avalizar título de crédito. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

---

### Filhos

Marido que agride sua mulher, mas não coloca risco a integridade dos filhos, não perde o direito à guarda compartilhada das crianças após a separação. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

---

### Penhora

Imóvel com compromisso de compra e venda firmado, ainda que não registrado em cartório, não pode ser penhorado por processo posterior a essa negociação. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

### Congresso

A OAB Paraná promove de 5 a 7 de junho o III Congresso de Processo Civil: CPC 2015 em Debate. O evento será no Teatro Guaíra, em Curitiba. As inscrições já estão abertas e custam R\$ 100 (plateia) e R\$ 80 (1º e 2º balcão).

---

### Dano

O dano moral a pessoa jurídica exige a prova ou indícios de que houve efetivamente um prejuízo extrapatrimonial. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

### Direito sumular

Súmula nº 576 do STJ - Ausente requerimento administrativo no INSS, o termo inicial para a implantação da aposentadoria por invalidez concedida judicialmente será a data da citação válida.

## STJ reforma decisão da corte Estadual para garantir nomeação em concurso público

Em recente decisão o Superior Tribunal de Justiça reformou decisão do Tribunal de Justiça do Mato Grosso que havia negado a nomeação de uma aprovada em concurso público para o cargo de apoio administrativo no município de Barra do Bugres (MT).

A candidata argumentou que foi aprovada em 9º lugar e que foram nomeados os três primeiros colocados para preencher as três vagas oferecidas no edital do certame e provou que havia 16 contratados temporariamente, o que garantia seu direito à nomeação.

O relator do recurso, Ministro Humberto Martins, destacou que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já pacificou que a contratação temporária não pode ser realizada para o suprimento de cargo efetivo e, sim, apenas para suprir excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal.

Para o ministro, a contratação de 16 temporários supera em muito o número de classificados em posição superior à recorrente (cinco), pelo que não há falar em litisconsórcio passivo necessário com os demais candidatos, "pois a outorga do direito líquido e certo pedido não usurparia vaga de outrem no caso concreto".

Salientou ainda em seu voto que "deve ser localizado o direito líquido e certo à nomeação em razão da comprovada preterição" da candidata.

12 ABR 2017

**BEMPARANÁ**

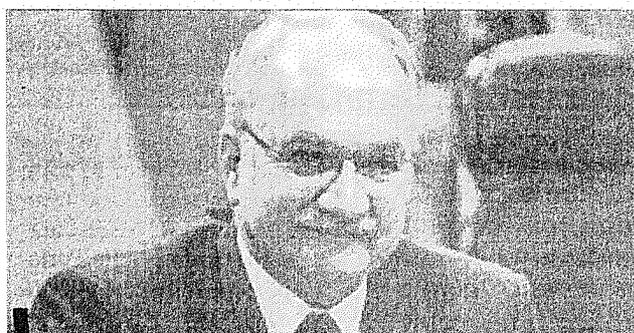
# Nove ministros são alvo do Supremo

Dois políticos do Paraná estão na lista dos alvos de inquéritos autorizados: Zeca Dirceu e Paulo Bernardo, ambos do PT

O ministro do Supremo Tribunal Federal Edson Fachin determinou a abertura de inquérito contra nove ministros do governo de Michel Temer, 29 senadores e 42 deputados federais. Entre os que serão investigados estão ainda os presidentes das duas Casas Legislativas, Rodrigo Maia (DEM-RJ) e Eunício Oliveira (PMDB-CE). Na lista há o nome de dois deputados paranaenses: Zeca Dirceu (PT) e Paulo Bernardo (PT). Também serão investigados no Supremo um ministro do Tribunal de Contas da União, três governadores e 24 outros políticos e autoridades.

Os senadores Aécio Neves (MG), presidente do PSDB, e Romero Jucá (RR), presidente do PMDB, serão investigados em cinco inquéritos cada. Já o ex-presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), será investigado em quatro.

Dos ministros de Temer, foram citados Eliseu Padilha (PMDB), da Casa Civil, Moreira Franco (PMDB), da Se-



O Ministro do Supremo Tribunal Federal Edson Fachin

cretaria-Geral da Presidência da República, Gilberto Kassab (PSD), da Ciência e Tecnologia, Helder Barbalho (PMDB), da Integração Nacional, Aloysio Nunes (PSDB), das Relações Exteriores, Blairo Maggi (PP), da Agricultura, Bruno Araújo (PSDB), das Cidades, Roberto Freire (PPS), da Cultura, e Marcos Pereira (PRB), da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Destes, Padilha e Kassab responderão em duas investigações.

Estão citados ainda os governadores dos Estados de Alagoas, Renan Filho (PMDB), Rio Grande do Norte, Robin-

son Faria (PSD) e Acre, Tião Viana (PT). O presidente Michel Temer é citado na lista, mas não há pedido de investigação contra ele, por ter "imunidade temporária". Por ser presidente, ele não pode ser investigado por crimes não relacionados ao mandato.

Os ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff também não aparecem, por não terem prerrogativa de foro. A lista é baseada na chamada "lista do Janot", mandada ao STF no dia 14 de março. Ao todo, o procurador-geral da República, enviou 83 pedidos de inquérito ao tribunal.

**CONTINUA**

12 ABR 2017

# BEMPARANÁ

## CONTINUAÇÃO

### LISTA DE INVESTIGADOS

SENADORES		MINISTROS DE ESTADO	
Eunício Oliveira	PMDB-CE	Eliseu Lemos Padilha	PMDB Casa Civil
Romero Jucá Filho	PMDB-RR	Gilberto Kassab	PSD Ciência e Tecnologia
Aécio Neves da Cunha	PSDB-MG	Wellington Moreira Franco	PMDB Secretaria-Geral da Presidência
Renan Calheiros	PMDB-AL	Roberto Freire	PPS Cultura
Fernando Bezerra Coelho	PSB-PE	Bruno Cavalcanti de Araújo	PSDB Cidades
Paulo Rocha	PT-PA	Aloysio Nunes Ferreira	PSDB Relações Exteriores
Humberto Costa Lima	PT-PE	Marcos Antônio Pereira	PRB Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Edison Lobão	PMDB-PA	Blairo Borges Maggi	PP Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Cássio Cunha Lima	PSDB-PB	Helder Barbalho	PMDB Integração Nacional
Jorge Viana	PT-AC	DEPUTADOS FEDERAIS	
Lidice da Mata	PSB-BA	Rodrigo Maia	DEM-RM Cacá Leão PP-BA
José Agripino Maia	DEM-RN	Paulinho da Força	SD-SP Celso Russomano PRB-SP
Marta Suplicy	PMDB-SP	Marco Maia	PT-RS Dimas Fabiano Toledo PP-MG
Ciro Nogueira	PP-PI	Carlos Zarattini	PT-SP Pedro Paulo PMDB-RJ
Dalírio José Beber	PSDB-SC	João Carlos Bacelar	PR-BA Lúcio Vieira Lima PMDB-BA
Ivo Cassol	PT-AC	Milton Monti	PR-SP Paes Landim PFB-PI
Lindbergh Farias	PT-RJ	José Carlos Aleluia	DEM-BA Daniel Vilela PMDB-GO
Vanessa Graziotin	PCdoB-AM	Daniel Almeida	PCdoB-BA Alfredo Nascimento PR-AM
Kátia Regina de Abreu	PMDB-TO	Mário Negromonte Jr.	PP-BA Zeca Dirceu PT-PR
Fernando Collor de Mello	PTC-AL	Nelson Pellegrino	PT-BA Betinho Gomes PSDB-PE
José Serra	PSDB-SP	Jutahy Júnior	PSDB-BA Zeca do PT PT-MS
Eduardo Braga	PMDB-AM	Maria do Rosário	PT-RS Vicente Cândido PT-SP
Omar Aziz	PSD-AM	Felipe Maia	DEM-RN Júlio Lopes PP-RJ
Valdir Raupp	PMDB-RR	Ônix Lorenzoni	DEM-RS Fábio Faria PSD-RN
Eduardo Amorim	PSDB-SE	Jarbas de A. Vasconcelos	PMDB-PE Heráclito Fortes PSB-PI
Maria do Carmo Alves	DEM-SE	Vicentinho	PT-SP Beto Mansur PRB-SP
Garibaldi Alves Filho	PMDB-RN	Arthur Oliveira Maia	PPS-BA Antônio Brito PSD-BA
Ricardo Ferraço	PSDB-ES	Yeda Crusius	PSDB-RS Décio Lima PT-SC
Antônio Anastasia	PSDB-MG	Paulo Henrique Lustosa	PP-CE Arlindo Chinaglia PT-SP
		José Reinaldo	PSB-MA
		João Paulo Papa	PSDB-SP
		Vander Loubet	PT-MS
		Rodrigo Garcia	DEM-SP

12 ABR 2017

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Imunidade tributária não alcança bens comprados por ente isento, diz juiz federal

Uma entidade assistencial, mesmo tendo isenção tributária em alguns campos, não pode pedir o desconto do imposto sobre os produtos que compra, pois a imunidade é limitada a estes. Com esse entendimento, o juiz Tiago Bitencourt, da 5ª Vara Federal Cível de São Paulo, negou pedido de Associação Brasileira de Educação e Cultura para não pagar IPI sobre bens que adquiriu.

“O fato do adquirente pagar o preço do bem (no qual está inserido o IPI e vários outros tributos direta e indiretamente) não torna juridicamente possível a oposição de situação jurídica personalíssima ao ente tributante”, explicou o juiz federal.

A associação alegou que a isenção era legal porque abrangeia apenas os bens comprados para serem usados em sua atividade assistencial. Já a União argumentou que o imposto cobrado não envolve a renda ou o patrimônio da entidade, o que afastaria a imunidade tributária nesse caso.

Bitencourt explicou em sua decisão que não é possível conceder essa extensão da imunidade, “porque a parte que move a ação sequer é contribuinte do IPI”.

12 ABR 2017

## TRIBUNA DO PARANÁ

### NOME DE RICHIA É REMETIDO AO STJ

O governador Beto Richa, além de outros cinco paranaenses, estão na segunda "lista de Janot", divulgada ontem pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Ainda aparecem na relação de nomes a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), o ex-ministro Paulo



Bernardo, o deputado federal Zeca Dirceu (PT), o ex-deputado federal Abelardo Lupion e o ex-senador Osmar Dias, pré-candidato ao governo do Paraná em 2018. A lista foi formulada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, com base nas delações da Odebrecht, homologadas no âmbito da Lava Jato. No caso de Beto Richa, o ministro do STF Edson Fachin, relator da Lava Jato, autorizou o pedido da PGR para levar o nome do tucano ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), que é o foro adequado para investigar governadores de Estado. Agora, caberia ao STJ decidir sobre o que fazer com a citação. Em nota, Beto Richa escreveu que "desconheço o contexto no qual tive meu nome citado". "Todas as minhas campanhas tiveram a origem dos recursos declarados à Justiça Eleitoral", completou o tucano.

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Nove governadores foram delatados pela Odebrecht

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin determinou que as citações contra nove governadores citados nas delações de ex-executivos da Odebrecht sejam remetidas ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), tribunal responsável por investigar governadores. Fachin atendeu ao pedido de desmembramento feito pela Procuradoria-Geral da República (PGR). Mas outros três governadores - Alagoas, Acre e Rio Grande do Norte - serão investigados pelo STF, pois nos inquéritos estão citadas pessoas com foro no Supremo, como parlamentares.

A decisão do ministro foi assinada no dia 4 abril e estava prevista para ser divulgada após o feriado de Páscoa. No entanto, a divulgação foi antecipada para hoje depois da publicação de informações pelo jornal O Estado de S. Paulo, que teve acesso à íntegra das decisões. ■

- 1 - Paulo Hartung (Espírito Santo)
- 2 - Geraldo Alckmin (São Paulo) (foto)
- 3 - Fernando Pimentel (Minas Gerais)
- 4 - Flávio Dino (Maranhão)
- 5 - Luiz Fernando Pezão (Rio de Janeiro)
- 6 - Raimundo Colombo (Santa Catarina)
- 7 - Marcelo Miranda (Tocantins)
- 8 - Beto Richa (Paraná)
- 9 - Marconi Perillo (Goiás)



12 ABR 2017

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Janot pede que STF abra inquérito contra Rossoni

Chefe da Casa Civil é suspeito de beneficiar Beto Richa

 O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) a abertura de inquérito para apurar se o chefe da Casa Civil do Paraná, Valdir Rossoni (PSDB), cometeu o crime de prevaricação para tentar beneficiar o governador Beto Richa (PSDB). Janot diz que Rossoni levou três anos e dez dias para encaminhar à Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) o pedido do Superior Tribunal de Justiça (STJ) para processar Richa. Na época, Rossoni era presidente da Alep.

Para Janot, ao agir desta maneira, Rossoni praticou o delito de prevaricação, que é retar-



Processo se refere ao período em que Rossoni era presidente da Assembleia Legislativa

dar ou deixar de tomar alguma providência por interesse pessoal. A ação contra Beto Richa é de junho de 2009, quando ele era prefeito de Curitiba. O Ministério Público Federal acusa o governador de ter usado de forma irregular recursos públicos do Fundo Nacional de Saúde.

Depois de quase três anos do primeiro pedido, e dez dias após uma representação ao MPF do então deputado federal Dr. Rosinha (PT), Valdir Rossoni encaminhou o pedido de investigação à Comissão de Constituição e Justiça, que deu parecer contrário ao pedido para investigar Richa. O parecer foi aprovado pelo plenário da Assembleia. ●

12 ABR 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

# OLHO NELES

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), determinou a abertura de inquérito contra nove ministros do governo Temer, 29 senadores e 42 deputados federais, entre eles os presidentes das duas Casas, Rodrigo Maia (DEM-RJ) e Eunício Oliveira (PMDB-CE). A informação é do blog do jornalista Fausto Macedo, do jornal O Estadão de S. Paulo, que teve acesso com exclusividade às 83 decisões do magistrado do STF.

O grupo faz parte do total de 108 alvos dos 83 inquéritos que a Procuradoria-Geral da República (PGR) encaminhou ao STF com base nas delações dos 78 executivos e ex-executivos do Grupo Odebrecht, todos com foro privilegiado no STF. Os ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff não aparecem nesse conjunto porque não possuem mais foro especial.

**CONTINUA**

# TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

12 ABR 2017

## ALISTADO DE INVESTIGADOS

### \*Ministros de Estado

Eliseu Lemos Padilha (PMDB-RS), Casa Civil  
Gilberto Kassab (PSD-SP), Ciência e Tecnologia  
Wellington Moreira Franco (PMDB), Secretaria-Geral da Presidência da República  
Roberto Freire (PPS), Cultura  
Bruno Cavalcanti de Araújo (PSDB-PE), Cidades  
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB), Relações Exteriores  
Marcos Antônio Pereira (PRB), Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Blairo Borges Maggi (PP), Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Helder Barbalho (PMDB), Integração Nacional

### \*Senadores

Eunício Oliveira (PMDB-CE), presidente do Senado  
Romero Jucá Filho (PMDB-RR)



Aécio Neves da Cunha (PSDB-MG)  
Renan Calheiros (PMDB-AL)  
Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)  
Paulo Rocha (PT-PA)  
Humberto Sérgio Costa Lima (PT-PE)  
Edison Lobão (PMDB-PA)  
Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)  
Jorge Viana (PT-AC)  
Lidice da Mata (PSB-BA)  
José Agripino Maia (DEM-RN)  
Marta Suplicy (PMDB-SP)  
Ciro Nogueira (PP-PI)  
Dalírio José Beber (PSDB-SC)  
Ivo Cassol (PT-AC)  
Lindbergh Farias (PT-RJ)  
Vanessa Graziotin (PCdoB-AM)  
Kátia Regina de Abreu (PMDB-TO)  
Fernando Afonso Collor de Mello (PTC-AL)  
José Serra (PSDB-SP)  
Eduardo Braga (PMDB-AM)  
Omar Aziz (PSD-AM)  
Valdir Raupp (PMDB-RR)  
Eduardo Amorim (PSDB-SE)  
Maria do Carmo Alves (DEM-SE)  
Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

Ricardo Ferraço (PSDB-ES)  
Antônio Anastasia (PSDB-MG)

### \*Deputados Federais

Rodrigo Maia (DEM-RM), presidente da Câmara  
Paulinho da Força (SD-SP)  
Marco Maia (PT-RS)  
Carlos Zarattini (PT-SP)  
João Carlos Bacelar (PR-BA)  
Milton Monti (PR-SP)  
José Carlos Aleluia (DEM-BA)  
Daniel Almeida (PCdoB-BA)  
Mário Negromonte Jr. (PP-BA)  
Nelson Pellegrino (PT-BA)  
Jutahy Júnior (PSDB-BA)  
Maria do Rosário (PT-RS)  
Felipe Maia (DEM-RN)  
Ônix Lorenzoni (DEM-RS)  
Jarbas de Andrade Vasconcelos (PMDB-PE)  
Vicente "Vicentinho" Paulo da Silva (PT-SP)  
Arthur Oliveira Maia (PPS-BA)  
Yeda Crusius (PSDB-RS)  
Paulo Henrique Lustosa (PP-CE)  
José Reinaldo (PSB-MA), por fatos de quando era governador do Maranhão  
João Paulo Papa (PSDB-SP)  
Vander Loubet (PT-MS)  
Rodrigo Garcia (DEM-SP)  
Cacá Leão (PP-BA)  
Celso Russomano (PRB-SP)  
Dimas Fabiano Toledo (PP-MG)  
Pedro Paulo (PMDB-RJ)  
Lúcio Vieira Lima (PMDB-BA)  
Paes Landim (PTB-PI)  
Daniel Vilela (PMDB-GO)  
Alfredo Nascimento (PR-AM)  
Zeca Dirceu (PT-PR)  
Betinho Gomes (PSDB-PE)  
Zeca do PT (PT-MS)  
Vicente Cândido (PT-SP)  
Júlio Lopes (PP-RJ)  
Fábio Faria (PSD-RN)  
Heráclito Fortes (PSB-PI)  
Beto Mansur (PRB-SP)  
Antônio Brito (PSD-BA)  
Décio Lima (PT-SC)  
Arlindo Chinaglia (PT-SP)

### \*Governadores

Renan Filho (PMDB), governador de Alagoas  
Robinson Faria (PSD), governador do Rio Grande do Norte  
Tião Viana (PT), governador do Acre

### \*Outros

Ministro do Tribunal de Contas da União Vital do Rêgo Filho  
Prefeita Municipal de Mossoró/RN Rosalba

Ciarlini (PP), ex-governadora do Estado  
Valdemar da Costa Neto (PR)  
Luís Alberto Maguito Vilela, ex-Senador da República e Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia entre os anos de 2012 e 2014  
Edvaldo Pereira de Brito, então candidato ao cargo de senador pela Bahia nas eleições 2010  
Oswaldo Borges da Costa, ex-presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais/Codemig  
Cândido Vaccarezza (ex-deputado federal PT)  
Guido Mantega (ex-ministro)  
César Maia (DEM), vereador e ex-prefeito do Rio de Janeiro é ex-deputado federal



Paulo Bernardo da Silva, ex-ministro de Estado  
Eduardo Paes (PMDB), ex-prefeito do Rio de Janeiro  
José Dirceu, ex-ministro de Estado  
Deputada Estadual em Santa Catarina Ana Paula Lima (PT-SC)  
Márcio Toledo, arrecadador das campanhas da senadora Marta Suplicy  
Napoleão Bernardes, prefeito de Blumenau (SC)  
João Carlos Gonçalves Ribeiro, que então era secretário de Planejamento do Estado de Rondônia  
Ulisses César Martins de Sousa, à época Procurador-Geral do Estado do Maranhão  
Rodrigo de Holanda Menezes Jucá, então candidato a vice-governador de Roraima, filho de Romer Jucá  
Paulo Vasconcelos, marqueteiro de Aécio  
Eron Bezerra, marido da senadora Graziotin  
Moisés Pinto Gomes, marido da senadora Kátia Abreu, em nome de quem teria recebido os recursos a 38  
Humberto Kasper  
Marco Arildo Prates da Cunha  
Vado da Famácia, ex-prefeito do Cabo de Santo Agostinho  
José Feliciano

12 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

# Justiça fará novo júri dos 74 PMs envolvidos no massacre do Carandiru

Rogério Pagnan  
Folhapress

São Paulo - O Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu nesta terça-feira (11), por 4 votos a 1, que os policiais militares envolvidos no episódio do massacre do Carandiru devem ser submetidos a novo julgamento. Setenta e sete policiais haviam sido condenados a penas que variavam de 48 a 624 anos de prisão em cinco julgamentos ocorridos entre 2013 e 2014 pela participação em 77 dos 111 assassinatos de presos da Casa de Detenção de São Paulo, na região do Carandiru (zona norte), em novembro de 1992. Se não houver mudança pelos tribunais superiores, novos julgamentos devem ser organizados, mas ainda sem data definida para ocorrer. O primeiro julgamento desses réus demorou 24 anos para acontecer.

O julgamento realizado nesta terça-feira (11) tinha apenas dois resultados possíveis: ou seriam realizados novos júris - a alternativa que venceu - ou os policiais seriam absolvidos de forma direta. "Não era mais possível analisar, por exemplo, se era possível manter a condenação", disse o desembargador Luís Soares de Mello, que presidiu a sessão. "Nós só poderíamos nos limitar [a dizer] se iria para novo júri ou se eles seriam absolvidos", completou.

**Só o jurado pode dizer se absolve ou não o réu"**

Essa nova discussão por magistrados ocorre porque em setembro do ano passado, atendendo a recurso da defesa, dois desembargadores - Camilo Léllis e Edison Brandão - decidiram anular os júris por entender que a decisão dos jurados foi manifestamente contrária às provas do processo. Havia elementos para absolvição, segundo eles, que não haviam sido levados em consideração pelos jurados.

Neste julgamento do ano passado, porém, o desembargador Ivan Sartori apresentou um voto com um posicionamento ainda mais benéfico aos réus - que nem mesmo a defesa havia pleiteado. Queria a absolvição de todos os 77 réus porque, durante os julgamentos, três PMs tinham sido absolvidos a pedido da própria Promotoria. Sartori queria estender o benefício para todos os réus por entender que os policiais estavam todos em situação semelhante e, assim, todos deveriam ter o mesmo veredicto.

Como a decisão anterior não foi unânime, outros dois desembargadores foram chamados para discutir a questão (embargos infringentes) -

um deles foi Mello (relator), e o outro, Euvaldo Chaib Filho (revisor). Nenhum deles seguiu o voto de Sartori. "Só o jurado pode dizer se absolve ou não o réu. Em segunda instância, nós podemos desenvolver para novo julgamento porque erraram lá [em primeira instância], digamos assim. Nós achamos que ele errou, então volta para lá para julgar de novo. Absolver, aqui, não é praxe", disse.

A procuradora Sandra Jardim, membro do Ministério Público Estadual, diz não concordar com anulação dos julgamentos porque os jurados ficaram dias analisando o processo e optaram por uma das teses. "Muito embora eu discorde dessa decisão, ela é para a sociedade e para o Ministério Público, melhor do que aquela que propunha a absolvição de todos os réus."

A tese defendida pela defesa, e acompanhada por desembargadores, é de que não é possível dizer quem atirou em quem naquele dia. Assim, alguém que não matou ninguém pode ter sido condenado por 77 mortes. A perícia não conseguiu fazer essa confirmação, até porque nenhum estojo foi recolhido no local do crime e a cena do crime foi alterada. Os corpos foram retirados das celas onde os presos foram mortos.

**CONTINUA**

12 ABR 2017

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

Para a Promotoria, o grupo condenado agiu um dando apoio ao outro e, assim, quem concorreu para o crime responde pelo mesmo crime de quem atirou.

O desembargador Ivan Sartori não quis falar com a imprensa. Durante a sessão, chegou a reclamar dos colegas que não o defenderam das críticas que sofreu por defender a absolvição dos réus. “Esse apoio eu não tive nem aqui dentro da magistratura. Aqui, dentro da magistratura, todos se calaram perante à imprensa. Não houve nenhuma manifestação efusiva, nem ação em defesa desse colega”, disse ele em agradecimento à defesa dos policiais, que criticou a imprensa por reportagens feitas à época da anulação.